

RELATÓRIO ANUAL

PACOTES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS



2023



Índice

Sumário executivo.....	3
1 Prestadores e ofertas dos serviços em pacote	6
2 Penetração de serviços em pacote	6
3 Número de subscritores das ofertas em pacote	8
4 Acessos não integrados em pacote.....	12
5 Receitas dos serviços em pacote.....	13
6 Estrutura da oferta	15
Nota metodológica.....	19

Índice de figuras

Figura 1 – Taxa de adesão a ofertas em <i>multiple play</i> pelas famílias na UE27, 2020	7
Figura 2 – Evolução do número de subscritores de pacote de serviços e intervalo de previsão	9
Figura 3 – Distribuição do número de subscritores de pacote de serviços por tipo de oferta, final de 2023	9
Figura 4 – Serviços subscritos nas ofertas em pacote, 2023	10
Figura 5 – Distribuição dos subscritores de pacotes pelo tipo de oferta, segundo o segmento de cliente, 2T2023	11
Figura 6 – Distribuição dos acessos fixos e dos acessos móveis por tipo de oferta, 2023	13
Figura 7 – Receita média mensal por subscritor de pacote de serviços por tipo de oferta	14
Figura 8 – Evolução do índice Herfindahl-Hirschman e do índice de instabilidade	16

Índice de tabelas

Tabela 1 – Número de prestadores que reportaram informação estatística por tipo de oferta	6
Tabela 2 – Número de subscritores de pacotes de serviços por tipo de oferta	8
Tabela 3 – Número de acessos fixos e móveis <i>single play</i> e em pacote	12
Tabela 4 – Receitas retalhistas de comunicações eletrónicas	14
Tabela 5 – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote <i>multiple play</i>	15
Tabela 6 – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 2023	17
Tabela 7 – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote <i>multiple play</i>	18
Tabela 8 – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 2023	18

Sumário executivo

4,7 milhões de subscritores de pacote de serviços. Ofertas 4/5P foram as mais utilizadas

No final de 2023, o número de subscritores de pacotes de serviços foi de 4,7 milhões (+114 mil ou +2,5% face ao ano anterior). O crescimento está sobretudo associado às ofertas 4/5P (+144 mil ou +5,9%).

As ofertas 4/5P foram as mais utilizadas, contando com 2,6 milhões de subscritores (55,4% do total de subscritores de ofertas em pacote), seguindo-se as ofertas 3P (com 1,7 milhões de subscritores, 35,7%).

Ofertas isoladas representavam 68,0% dos acessos móveis e 14,9% dos acessos fixos

As ofertas isoladas, *single play* ou 1P, isto é, que não são comercializadas em pacote, representaram 68,0% dos acessos móveis e 14,9% dos acessos fixos. Estima-se que, em julho de 2023, as ofertas isoladas residenciais ascenderiam apenas a 1% do total dos subscritores residenciais de banda larga fixa, 2% do total de subscritores residenciais de TV por subscrição e a 4% do total dos subscritores residenciais de serviço telefónico em local fixo.

13% dos subscritores de pacotes pertenciam ao segmento não residencial

De acordo com a informação reportada pelos quatro principais prestadores de comunicações eletrónicas, no final do 2.º trimestre de 2023 cerca de 13,0% do total de subscritores de pacotes pertenciam ao segmento não residencial. As ofertas 2P apresentavam um maior peso entre os subscritores não residenciais (24,3%) por comparação aos subscritores residenciais (6,4%).

Receitas de pacotes aumentaram 9,0% e receita

Em 2023, as receitas de serviços em pacote foram de 2,04 mil milhões de euros (51,9% do total das receitas retalhistas de comunicações eletrónicas), tendo aumentado 9,0% face ao ano anterior (o maior crescimento registado desde 2016). As receitas de ofertas 4/5P

unitária
aumentou 5,8%,
os maiores
valores desde
2016

representaram 67,1% do total das receitas em pacote ou 34,8% do total das receitas retalhistas.

A receita média mensal por subscritor de pacote (36,80 euros sem IVA) registou igualmente o maior crescimento desde 2016 (+5,8%). A receita média mensal foi de 45,27 euros no caso das ofertas 4/5P (+4,8%) e de 28,84 euros no caso das ofertas 3P (+5,2%).

Quotas de
prestadores

Em 2023, a MEO foi o prestador com maior quota de subscritores de serviços em pacote (41,6%), seguindo-se o Grupo NOS (35,1%), a Vodafone (20,6%) e a NOWO (2,7%). Face ao ano anterior, a MEO e a Vodafone aumentaram a sua quota de subscritores (+0,4 p.p. e +0,2 p.p., respetivamente), enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram (-0,4 p.p. e -0,2 p.p., respetivamente). Em termos líquidos, a NOWO foi o único dos prestadores referidos a diminuir o número de subscritores de pacotes.

Por tipo de oferta, a MEO apresentou a maior quota de subscritores em todos os tipos de oferta: 2P (47,0%), 3P (39,6%) e 4/5P (42,0%).

Por outro lado, a MEO apresentou igualmente a quota de receitas de serviços em pacote mais elevada (41,1%), seguindo-se o Grupo NOS (40,4%), a Vodafone (16,9%) e a NOWO (1,6%). Face ao ano anterior, o Grupo NOS e a Vodafone aumentaram a quota de receitas (+0,2 p.p. e +0,1 p.p., respetivamente), a NOWO e a MEO diminuíram as suas quotas (-0,2 p.p. e -0,1 p.p., respetivamente).

O nível de concentração, medido pelo índice Herfindahl-Hirschman, continua elevado e aumentou ligeiramente face ao ano anterior. As ofertas 4/5P foram as que registaram o nível de concentração mais elevado. Globalmente, e por tipo de oferta, o nível de concentração não se tem alterado de forma significativa desde o início de 2018.

Pacotes de Serviços

2023

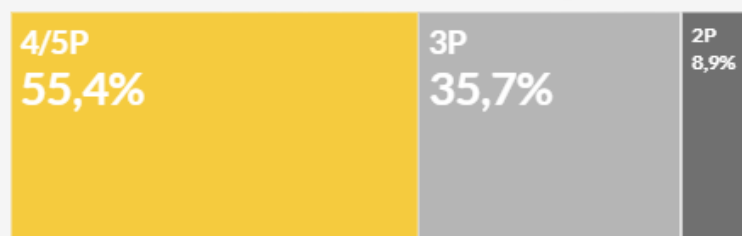
Subscritores



Receitas

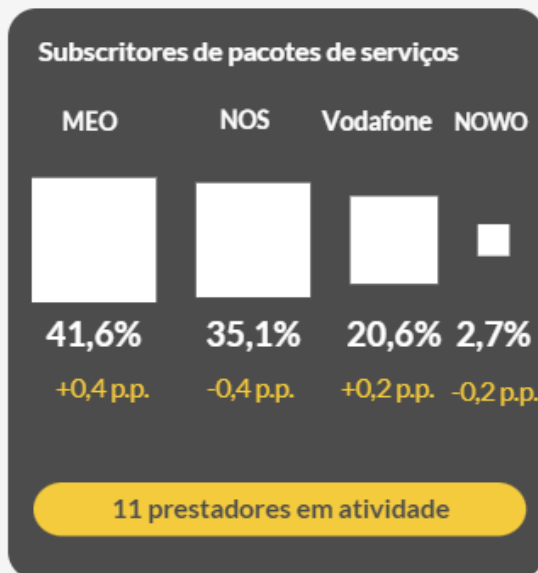


Tipo de oferta

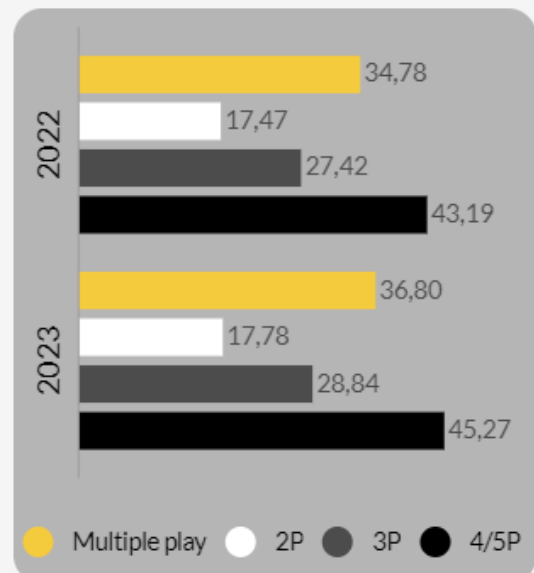


4/5P Principais ofertas de pacotes de serviços
67% das receitas de pacotes de serviços

Quotas



Receita média mensal por subscritor





1 Prestadores e ofertas dos serviços em pacote

No final de 2023, onze entidades ofereceram pacotes de serviços de comunicações eletrónicas, menos uma face ao ano anterior. Entre os prestadores de serviços em pacote, seis ofereceram pacotes com três serviços (*triple play* ou 3P), seis ofereceram pacotes com quatro ou cinco serviços (*quadruple/quintuple play* ou 4/5P) e onze prestadores ofereceram pacotes *double play* ou 2P (Tabela 1), seis dos quais exclusivamente (isto é, todos os pacotes da sua oferta incluem apenas dois serviços).

Tabela 1 – Número de prestadores que reportaram informação estatística por tipo de oferta

	2022	2023	Var. 2022 /2023
Pacotes <i>double play</i> (2P)	12	11	-1
Pacotes <i>triple play</i> (3P)	6	6	0
Pacotes <i>quadruple/quintuple play</i> (4/5P)	6	6	0
Multiple play	12	11	-1

Unidade: 1 prestador
Fonte: ANACOM



2 Penetração de serviços em pacote

Estima-se que, no final de 2023, a penetração residencial dos pacotes de serviços tenha atingido 93,5 por 100 famílias, mais 1,9 p.p. face ao ano anterior, de acordo com a informação reportada pelos prestadores e os dados demográficos do Instituto Nacional de Estatística (INE)¹.

93 em 100
famílias com
serviços em pacote

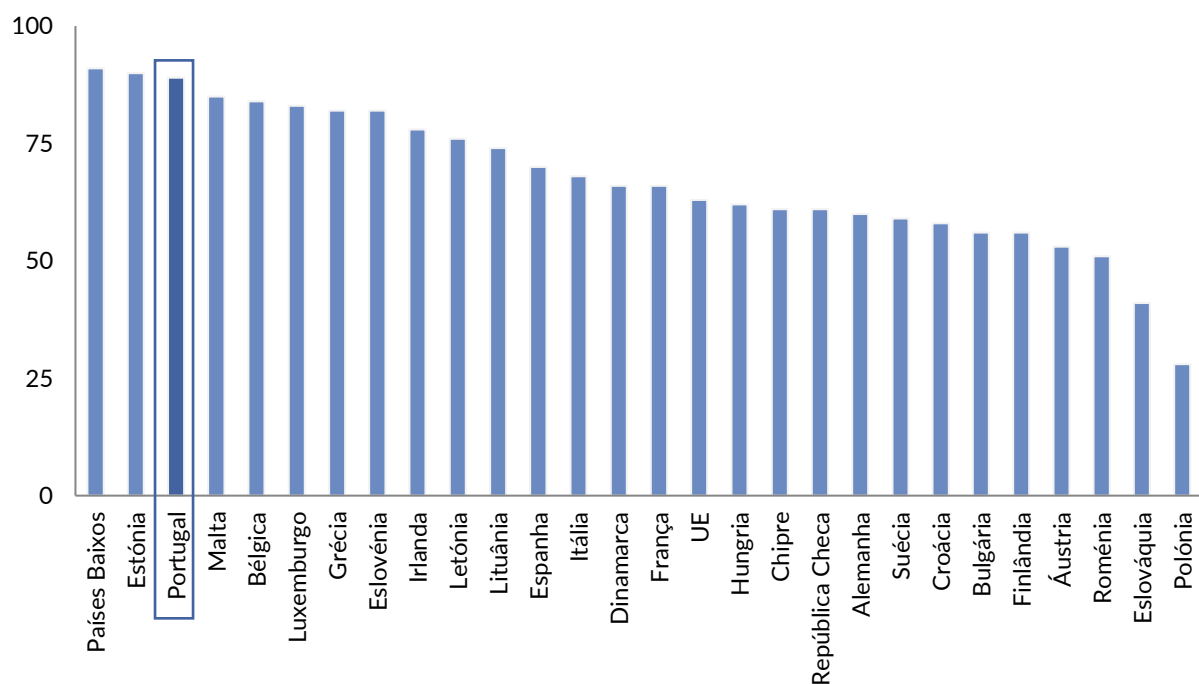


¹ Estimativas anuais mais recentes após os Censos 2021 de agregados domésticos privados.

Na perspetiva do consumidor, em 2023, 86,4% das famílias referiram dispor de ofertas em pacote², mais 0,8 p.p. face ao ano anterior, segundo os dados do Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas famílias do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Por outro lado, no final de 2020 a taxa de adesão das famílias portuguesas às ofertas em pacote tinha sido superior à média europeia (+26 p.p.), situando-se Portugal na 3.^a posição deste *ranking* da UE27 e apenas a Estónia e os Países Baixos registaram uma taxa de adesão a ofertas em *multiple play* superior à de Portugal (Figura 1), de acordo com os dados mais recentes do *E-Communications in Single Market Special Eurobarometer* da Comissão Europeia (CE).

Figura 1 – Taxa de adesão a ofertas em *multiple play* pelas famílias na UE27, 2020



Unidade: %

Fonte: Comissão Europeia, E-Communications in Single Market, Special Eurobarometer – TNS Opinion & Social, 2020

Nota: Total da população residente.

² Refere-se à resposta dos consumidores ao inquérito, abrangendo os agregados domésticos residentes no território nacional e em alojamentos não coletivos, com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos.



3 Número de subscritores das ofertas em pacote

O número de subscritores das ofertas em pacote³ – 4,7 milhões no final de 2023 – aumentou 114 mil (+2,5%) face ao ano anterior (Tabela 2).

Tabela 2 – Número de subscritores de pacotes de serviços por tipo de oferta

	2022	2023	Var. (%) 2022/ 2023
pacotes <i>double play</i> (2P)	413	415	0,3
pacotes <i>triple play</i> (3P)	1 697	1666	-1,9
pacotes <i>quadruple/quintuple play</i> (4/5P)	2 442	2 585	5,9
Multiple play	4 552	4 666	2,5

Unidade: milhares de subscritores; %

Fonte: ANACOM

O crescimento verificado está associado às ofertas 4/5P (+144 mil ou +5,9% face ao ano anterior) e, em menor medida, às ofertas 2P que aumentaram mil subscritores (+0,3%). O aumento de subscritores de ofertas 2P, evidenciado no 4.º trimestre de 2023⁴, contraria a queda que se vinha a registar desde 2017. Por outro lado, o número de subscritores das ofertas 3P tem vindo a diminuir desde o início de 2022, contrariando o crescimento verificado entre 2020 e 2021. Em 2023, o número de subscritores de ofertas 3P registou um decréscimo anual de 31 mil (-1,9%). A migração de pacotes com menos serviços para ofertas com maior número de serviços poderá ter influenciado esta evolução.

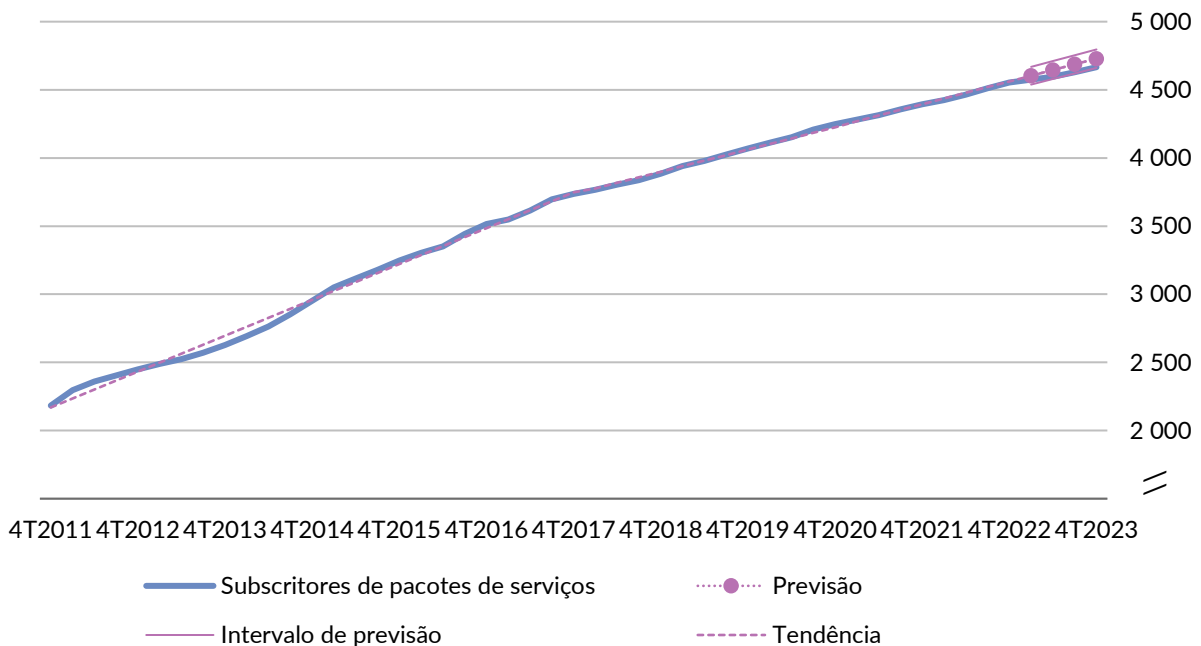
A partir de 2015 o crescimento do número de subscritores de pacotes entrou em desaceleração e, desde 2018, o crescimento anual tem-se mantido relativamente estável. Em 2023 registou-se o crescimento mais baixo (+2,5%) desde que se recolhe este tipo de informação (2011). O número

³ Inclui os segmentos residencial e não residencial.

⁴ Trata-se da migração de ofertas 1P para 2P, por parte de um prestador.

de subscritores registado em 2023 ficou dentro do intervalo de previsão que resulta do comportamento histórico recente (Figura 2). Não existe evidência de impacto da pandemia.

Figura 2 – Evolução do número de subscritores de pacote de serviços e intervalo de previsão



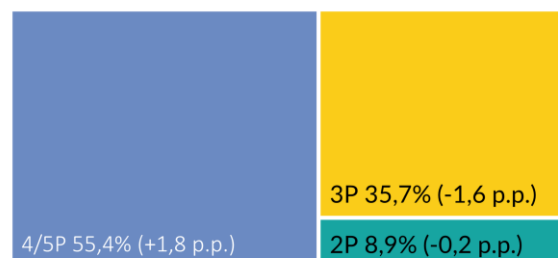
Unidade: milhares de subscritores

Fonte: ANACOM

Nota: Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se a um modelo de regressão com tendência linear e com quebra de estrutura a partir do 1.º trimestre de 2018: $Y = 2.037.642 + 65.788t_1 + 1.690.427 \cdot D_{_pos2018} + 41.674t_2$, em que t_1 é a tendência linear até ao final de 2017 e t_2 é a tendência linear a partir de 2018 e constante dada pela *dummy* $D_{_pos2018}$. Todas as variáveis são significativas a um nível de confiança de 95%. R^2 ajustado do modelo: 0,998.

As ofertas 4/5P foram as mais utilizadas (2,6 milhões de subscritores ou 55,4% do total), seguindo-se as ofertas 3P (1,7 milhões de subscritores ou 35,7%) – vd. Figura 3.

Figura 3 – Distribuição do número de subscritores de pacote de serviços por tipo de oferta, final de 2023

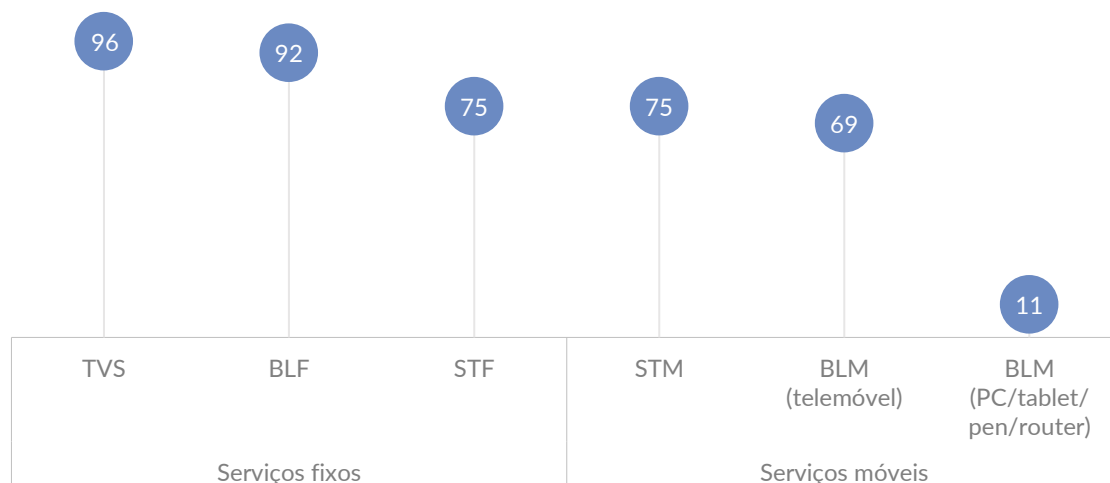


Unidade: %

Fonte: ANACOM

Em 2023, o serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição (TVS) foi o mais subscrito nas ofertas em pacote (95,9% das famílias com serviços em pacote), seguindo-se a banda larga fixa (92,2%) e o serviço telefónico fixo (74,9%), de acordo com os dados do Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas famílias do INE (Figura 4).

Figura 4 - Serviços subscritos nas ofertas em pacote, 2023



Unidade: %

Fonte: INE, Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias, 2023.

Nota 1: Agregados domésticos residentes no território nacional e em alojamentos não coletivos, com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos, com serviços fixos de telecomunicações integrados em pacote.

Nota 2: STF - Serviço Telefónico Fixo, BLF: Banda Larga Fixa; TVS - Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLM - Banda Larga Móvel.

Os serviços móveis, que passaram a integrar as ofertas em pacote em 2013, têm vindo a ser incluídos cada vez mais nesta modalidade de oferta de serviços. Entre as famílias com pacote de serviços, cerca de 74,9% integrava o serviço telefónico móvel (STM) no pacote e 69,4% integrava a Internet através de telemóvel. A banda larga móvel (BLM) através de PC/ tablet/pen/router apresentou uma integração em pacote mais reduzida (10,7% das famílias com serviços em pacote) e inferior ao registado no ano anterior (-0,8 p.p.).

Subscritores de pacotes por segmento de cliente

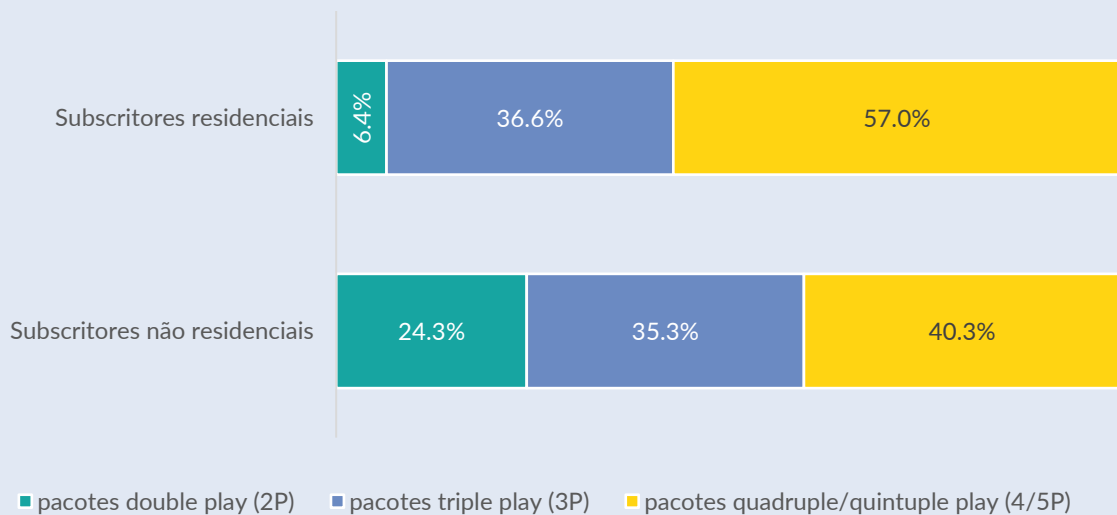
De acordo com a informação reportada pelos quatro principais prestadores de comunicações eletrónicas, no final do 2.º trimestre de 2023 os subscritores residenciais de pacotes de serviços representavam 87,0% do total de subscritores de pacotes, enquanto os subscritores não residenciais representavam 13,0%.

13%
subscritores de pacotes são não residenciais

No segmento residencial mais de metade dos subscritores de ofertas em pacote (57,0%) tinham ofertas 4/5P, um aumento de 4,6 p.p. nos últimos dois anos. As ofertas 3P representavam 36,6% dos subscritores residenciais de ofertas em pacote, seguido das ofertas 2P com 6,4% (Figura 5).

No segmento não residencial o peso das ofertas 2P (24,3% dos subscritores não residenciais) foi significativamente superior à média global.

Figura 5 - Distribuição dos subscritores de pacotes pelo tipo de oferta, segundo o segmento de cliente, 2T2023



Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: Informação relativa aos quatro principais prestadores de comunicações eletrónicas.



4 Acessos não integrados em pacote

No final de 2023, o número de acessos móveis ativos não integrados em pacote com serviços fixos (acessos móveis *single play* ou 1P) foi de 12,8 milhões, registando uma diminuição face ao ano anterior (-593 mil ou -4,4%). O número de acessos fixos não integrados em pacotes (acessos fixos *single play*) foi de 811 mil, menos 8 mil (-1,0%) do que no ano anterior (Tabela 3).

Tabela 3 – Número de acessos fixos e móveis *single play* e em pacote

	2022	2023	Var. (%) 2022/ 2023
Total de acessos fixos	5 335	5 440	2,0
<i>Single play</i>	819	811	-1,0
Em pacote	4 516	4 629	2,5
Total de acessos móveis	19 001	18 843	-0,8
<i>Single play</i>	13 399	12 806	-4,4
Em pacote com serviços fixos	5 602	6 037	7,8

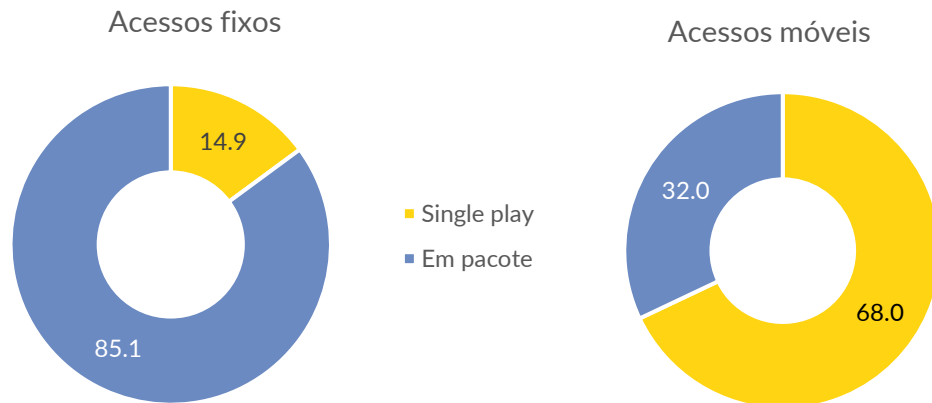
Unidade: milhares de acessos; %
 Fonte: ANACOM

As ofertas isoladas ou *single play* de serviços fixos⁵ representaram 14,9% dos acessos fixos, enquanto os acessos fixos comercializados em pacote ascendiam a 85,1% do total deste tipo de acessos. Nos acessos móveis, as ofertas 1P representaram 68,0% e os restantes 32,0% dos acessos móveis foram comercializados em pacote com serviços em local fixo (Figura 6).

Restringindo a análise ao segmento residencial e aos principais prestadores, estima-se que, em julho de 2023, as ofertas isoladas representariam 1% do total dos subscritores residenciais de banda larga fixa, 2% do total de subscritores residenciais de TV por subscrição e 4% do total dos subscritores residenciais de serviço telefónico em local fixo.

⁵ Inclui o segmento residencial e não residencial.

Figura 6 – Distribuição dos acessos fixos e dos acessos móveis por tipo de oferta, 2023



Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: Abrange o total de acessos fixos e total de acessos móveis ativos



5 Receitas dos serviços em pacote

Em 2023, as receitas de serviços em pacote foram de 2,04 mil milhões de euros (Tabela 4). Estas receitas representavam 51,9% do total das receitas retalhistas de comunicações eletrónicas, seguindo-se as receitas retalhistas diretamente atribuíveis aos serviços móveis (34,1%) e as receitas retalhistas diretamente atribuíveis aos serviços fixos (11,8%).



2,04
mil milhões
de euros nos
serviços em pacote
(2023)

As receitas de serviços em pacote foram as que mais aumentaram face ao ano anterior (9,0%), tratando-se do maior crescimento registado desde 2016.

Por tipo de oferta, destacam-se as receitas de ofertas 4/5P que representaram 67,1% do total das receitas das ofertas em pacote ou 34,8% do total das receitas retalhistas.

Tabela 4 – Receitas retalhistas de comunicações eletrónicas

	2022	2023	Var. (%)	Peso (%)
Receitas retalhistas dos serviços móveis (diretamente atribuíveis)	1 297 703	1 338 649	3,2	34,1
Receitas de serviços fixos individualizados	461 964	462 757	0,2	11,8
STF (diretamente atribuíveis) + VoIP nómada	137 736	121 238	-12,0	3,1
BLF (diretamente atribuíveis)	124 504	133 895	7,5	3,4
TVS (diretamente atribuíveis)	199 724	207 625	4,0	5,3
Receitas de serviços oferecidos em pacote	1 867 298	2 035 683	9,0	51,9
<i>Double play</i>	87 404	88 325	1,1	2,3
<i>Triple play</i>	560 777	581 932	3,8	14,8
<i>Quadruple/quintuple play</i>	1 219 117	1 365 426	12,0	34,8
Outras Receitas	76 639	87 729	14,5	2,2
Total	3 703 604	3 924 819	6,0	100,0

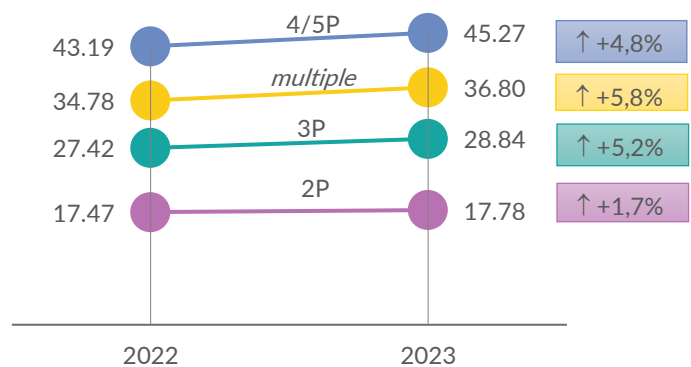
Unidades: milhares de euros (sem IVA), %

Fonte: ANACOM

No final de 2023, a receita média mensal por subscritor de pacote, que inclui clientes residenciais e não residenciais, foi de 36,80 euros (excluindo IVA), mais 5,8% face ao ano anterior, o maior crescimento desde 2016 (Figura 7).

A receita média mensal foi de 45,27 euros no caso das ofertas 4/5P (+4,8%) e de 28,84 euros no caso das ofertas 3P (+5,2%).

Figura 7 – Receita média mensal por subscritor de pacote de serviços por tipo de oferta

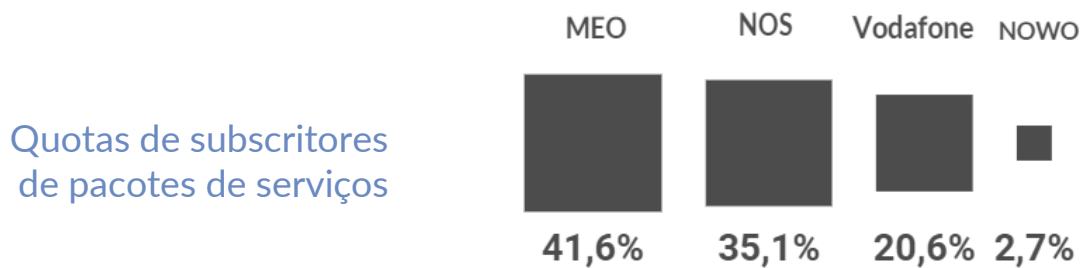


Unidade: euros (sem IVA); %

Fonte: ANACOM

6 Estrutura da oferta

No final de 2023, a MEO foi o prestador com maior quota de subscritores de pacotes de serviços (41,6%), seguindo-se o Grupo NOS (35,1%), a Vodafone (20,6%) e a NOWO (2,7%).



Face ao ano anterior, a MEO e a Vodafone aumentaram a sua quota de subscritores (+0,4 p.p. e +0,2 p.p., respetivamente), enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram (-0,4 p.p. e -0,2 p.p. respetivamente) – vd. [Tabela 5](#). Em termos líquidos, a NOWO foi o único dos prestadores referidos a diminuir o número de subscritores de pacotes.

Tabela 5 – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote *multiple play*

	2022	2023	Var. (p.p.) 2022 / 2023
MEO	41,1	41,6	0,4
Grupo NOS	35,5	35,1	-0,4
NOS Comunicações	33,3	32,8	-0,4
NOS Madeira	1,5	1,5	0,0
NOS Açores	0,7	0,7	0,0
Vodafone	20,3	20,6	0,2
NOWO	2,9	2,7	-0,2
Outros prestadores	0,1	0,1	0,0

Unidade: %, p.p.

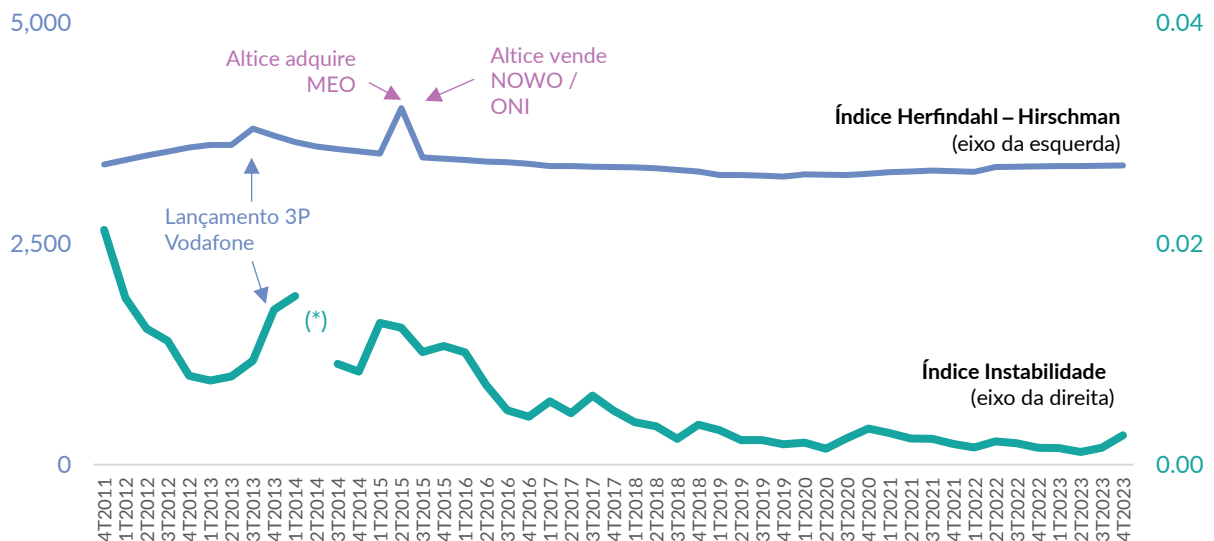
Fonte: ANACOM

Nota 1: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos em que atuam.

Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

O nível de concentração, medido pelo índice Herfindahl-Hirschman⁶, continua elevado e aumentou ligeiramente face ao ano anterior (Figura 8). Não se têm registado alterações significativas na concentração desde 2018.

Figura 8 – Evolução do índice Herfindahl-Hirschman e do índice de instabilidade



Unidade: [0;10.000] para o índice de Herfindahl-Hirschman, e [0;1] para o índice de instabilidade

Fonte: ANACOM

Nota (*): Integração ZON/Optimus. O valor do Índice de instabilidade atingiu 0,36 neste período.

O nível de instabilidade nestes mercados, medido pelo índice de instabilidade⁷, tem sido baixo, refletindo pequenas variações nas quotas dos prestadores. De referir que não existe uma relação direta entre o índice de concentração e o índice de instabilidade, no sentido em que um aumento do índice de instabilidade tanto pode resultar do aumento do nível de concentração (p. ex. operações de fusão e reorganização empresarial), como da sua diminuição (p. ex. lançamento de

⁶ O valor do índice é calculado com as quotas de todos os prestadores ativos e não apenas com aqueles que são explicitamente mencionados na Tabela 5.

⁷ O índice de instabilidade reflete os aumentos e diminuição das quotas dos prestadores, ou seja, as trocas de posições e os ganhos e perdas de importância relativa dos vários prestadores.

novas ofertas que resultam na aquisição de novos clientes e na mudança de prestador, destacando-se o lançamento em 2013 da oferta *triple play* da Vodafone suportada em FTTH).

Por tipo de oferta, no final de 2023, a MEO apresentou a maior quota de subscritores em todos os tipos de oferta: 2P (47,0%), 3P (39,6%) e 4/5P (42,0%) – vd. [Tabela 6](#).

Tabela 6 – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 2023

	<i>Multiple play</i>	<i>Double play (2P)</i>	<i>Triple play (3P)</i>	<i>Quadruple/quintuple play (4/5P)</i>
MEO	41,6	47,0	39,6	42,0
Grupo NOS	35,1	29,5	28,8	40,0
NOS Comunicações	32,8	28,3	26,5	37,7
NOS Madeira	1,5	0,8	1,4	1,7
NOS Açores	0,7	0,4	0,8	0,7
Vodafone	20,6	19,7	28,4	15,7
NOWO	2,7	2,9	3,2	2,3
Outros Prestadores	0,1	0,9	:	:

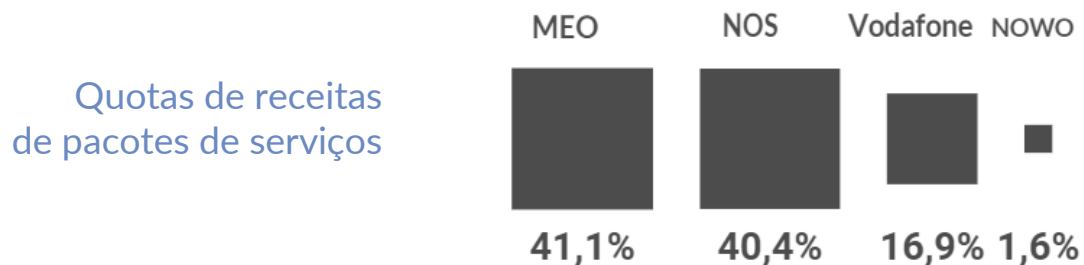
Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos em que atuam.

O nível de concentração das ofertas 2P, 3P e 4/5P não se tem alterado de forma significativa nos últimos anos. No entanto, as ofertas 4/5P foram as que registaram o nível de concentração mais elevado.

Em termos de receitas, a MEO apresentou a maior quota (41,1%), seguindo-se o Grupo NOS (40,4%), a Vodafone (16,9%) e a NOWO (1,6%).



Face ao ano anterior, o Grupo NOS e a Vodafone aumentaram a quota de receitas (+0,2 p.p. e +0,1 p.p., respetivamente), e a quota de receitas da NOWO e da MEO diminuiu (-0,2 p.p. e -0,1 p.p., respetivamente) – vd. [Tabela 7](#).

Tabela 7 – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote *multiple play*

	2022	2023	Var. (p.p.) 2022 /2023
MEO	41,2	41,1	-0,1
Grupo NOS	40,2	40,4	0,2
NOS Comunicações	37,9	38,1	0,2
NOS Madeira	1,5	1,5	0,0
NOS Açores	0,8	0,7	0,0
Vodafone	16,7	16,9	0,1
NOWO	1,8	1,6	-0,2
Outros prestadores	0,1	0,1	0,0

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota 1: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos em que atuam.

Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

A MEO foi o prestador com a maior quota de receitas de ofertas 2P (43,6%) e 3P (43,1%), enquanto o Grupo NOS registou a maior quota nas ofertas 4/5P (45,8%) – vd. [Tabela 8](#).

Tabela 8 – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 2023

	<i>Multiple play</i>	<i>Double play (2P)</i>	<i>Triple play (3P)</i>	<i>Quadruple/quintuple play (4/5P)</i>
MEO	41,1	43,6	43,1	40,1
Grupo NOS	40,4	31,7	29,0	45,8
NOS Comunicações	38,1	30,7	26,7	43,5
NOS Madeira	1,5	0,7	1,4	1,6
NOS Açores	0,7	0,3	0,9	0,7
Vodafone	16,9	19,6	25,5	13,0
NOWO	1,6	3,5	2,4	1,1
Outros prestadores	0,1	1,5	:	:

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos em que atuam.



Nota metodológica



Fontes

Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas

Informação recolhida trimestralmente junto dos prestadores de comunicações eletrónicas de acordo com as especificações e definições constantes do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)). A data de referência da informação apresentada é 31.12.2023 e a data de reporte é 02.02.2024. A informação trimestral agora disponibilizada poderá ser objeto de revisões ou atualizações.

Agregados estatísticos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)

No presente relatório utilizam-se as estimativas anuais após os Censos 2021 de agregados domésticos privados (por facilidade, "famílias").



Definições e notas

Pacote de serviços e subscritores de pacotes de serviços

Vd. secção II.2 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)). A partir de 2018, a definição dos serviços que integram os pacotes foi alterada. A designada "Internet no telemóvel" que, até então, era classificada como banda larga móvel, passou a integrar os "serviços móveis – ofertas suportadas em telemóvel". As ofertas em pacote analisadas integram pelo menos um serviço de comunicações eletrónicas em local fixo.

Acessos móveis comercializados em pacote

Acessos móveis ativos comercializados em pacote com outros serviços de comunicações em local fixo. Nas ofertas em pacote que integram mais do que um acesso móvel, são contabilizados todos os acessos móveis ativos associados à oferta. Corresponde ao indicador I.6.2 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística.

Acessos móveis comercializados de forma isolada (acessos móveis *single play*)

Acessos móveis ativos não comercializados em pacote com outros serviços de comunicações eletrónicas em local fixo. Corresponde à diferença entre os indicadores I.6

(Acessos móveis) e I.6.2 (Comercializados em pacotes com serviços prestados em local fixo) do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística.

Acessos fixos comercializados em pacote

Acessos em local fixo associados a ofertas em pacote. Corresponde ao indicador I.1.2 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística.

Acessos fixos comercializados de forma isolada (acessos fixos *single play*)

Acessos em local fixo não associados a ofertas em pacote. Corresponde à diferença entre os indicadores I.1 (Acessos em local fixo) e I.1.2 (Associados a ofertas em pacote) do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística.

Receitas de pacotes de serviços

Vd. secção IV.I.6 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística (Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017).

A partir de 2018, as receitas de serviços oferecidos em pacote excluem as receitas de consumos ou prestações adicionais não incluídas na assinatura (por exemplo, aditivos para voz/dados/SMS, tráfego adicional não incluído na mensalidade, pacotes de canais e canais *premium*), as mensalidades de cartões móveis adicionais integrados em ofertas em pacote e as receitas individualizáveis associadas a distribuição/transmissão de serviços *Over-the-Top* (OTT), incluindo serviços audiovisuais a pedido, que são contabilizadas como receitas diretamente atribuíveis aos serviços em questão.

A evolução das receitas de pacotes poderá eventualmente ser influenciada pelas alterações da contabilização resultantes da implementação da norma contabilística IFRS 15.

Receitas diretamente atribuíveis aos serviços

Vd. secção IV.I.1 a IV.1.5 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística (Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017).

Agregado doméstico privado

Conjunto de pessoas que tem a residência habitual no alojamento familiar ou a pessoa independente que ocupa um alojamento familiar ([ver](#)). Por facilidade, este indicador é designado, ao longo do texto, por “famílias”.

Índice Herfindahl-Hirschman (IHH)

É frequentemente aplicado pela Comissão Europeia e por variadas autoridades nacionais de concorrência para avaliar os níveis de concentração do mercado. Este índice é calculado adicionando os quadrados das quotas de mercado individuais de todos os participantes no mercado. Os seus valores teóricos variam entre aproximadamente zero (num mercado atomizado) e 10 000 (no caso de um monopólio puro). Quando o IHH é superior a 1800 considera-se que o mercado é muito concentrado. Entre 1000 e 1800 considera-se que o mercado é moderadamente concentrado.

Índice de Instabilidade (II)

Calculado, recorrendo à seguinte fórmula: $II = \frac{1}{2} \sum_{i=1}^n |Q_i^t - Q_i^{t-1}|$, em que i é cada um dos prestadores presentes nestes mercados, Q representa a quota de mercado de cada prestador em percentagem e t é o período para o qual se calcula o índice. O crescimento de II indica maior turbulência, e vice-versa, e o campo de variação do índice é $[0, 1]$. Neste caso, o índice foi calculado ao nível da entidade, ou seja, não foi considerado o grupo económico. Desta forma, a evolução do Índice não é afetada pela mera mudança de propriedade do capital da empresa e reflete apenas, tanto quanto possível, a angariação de clientes e a mudança de prestador. Continua, no entanto, a ser influenciado pelos processos de reorganização empresarial (fusões ou integrações de empresas).



Siglas e abreviaturas

1P	Ofertas isoladas / <i>Single play</i>	4P	Pacote com 4 serviços
2P	Pacote com 2 serviços	5P	Pacote com 5 serviços
3P	Pacote com 3 serviços		



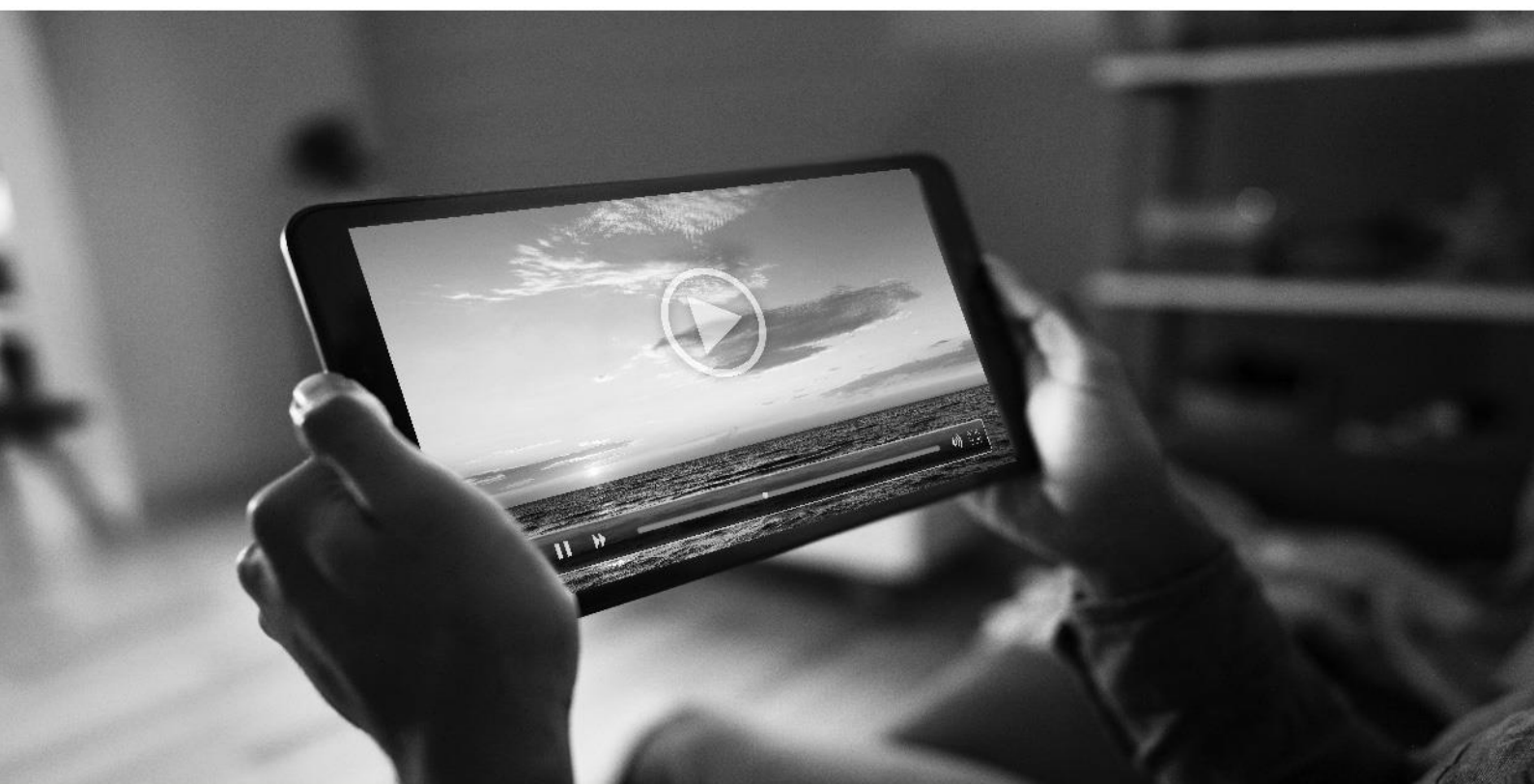
Sinais convencionais

%	percentagem	p.p.	pontos percentuais
----------	-------------	-------------	--------------------



PACOTES DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

2023



Lisboa (Sede)
Rua Ramalho Ortigão, 51
1099 - 099 Lisboa
Portugal
Tel: (+351) 217211000
Fax: (+351) 217211001

Porto
Rua Direita do Viso, 59
4250 - 198 Porto
Portugal
Tel: (+351) 226198000

Açores
Rua dos Valados, 18 - Relva
9500 - 652 Ponta Delgada
Portugal
Tel: (+351) 296302040

Madeira
Rua Vale das Neves, 19
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal
Portugal
Tel: (+351) 291790200



Atendimento ao público
800206665
info@anacom.pt

www.anacom.pt
fevereiro de 2024

ANACOM  AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES